



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Vereador Daniel Carvalho, que “Institui no âmbito do município de Contagem/MG a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-parto, estabelece as diretrizes para conscientização quanto à prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto no sistema de saúde do município de Contagem/MG e dá outras providências”

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Vereador Daniel Carvalho. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição visa a ampla divulgação de informações sobre a depressão pós parto, suas características, prevenção, combate e tratamento através de seminários, workshops, palestras e distribuição de material educativo.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2021.


MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”

PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- “GEGÊ MARRECO”

VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA- “BRUNO BARREIRO”

RELATOR